

**PORTARIA Nº 222, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Sr^a. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Palmas -TO, no período dos dias 16/09 ao dia 18 de setembro de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 16/09/2025 e retorno às 15h00hs do dia 18 de setembro de 2025, **a viagem se faz necessária para que a Vice-Prefeita possa participar ativamente da equipe dos projetos sociais voltados para a mulher, com destaque para o Caravana Projeto Vida de Mulher, junto à Secretaria Estadual da Mulher, bem como representar o município na reunião ordinária do Fórum Estadual Lixo & Cidadania - FELC/TO, oportunidade em que serão debatidas ações e políticas públicas de interesse da comunidade local. Diante da relevância das pautas abordadas, considera-se a participação essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à defesa dos direitos das mulheres e para o alinhamento das ações de gestão de resíduos sólidos no Município.**

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE

Palmeirante-TO, 15 de Setembro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a59e5c-16092025090613**